



PORTARIA Nº 047/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Indicar e alterar a composição dos membros representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá-MT.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO deliberação em reunião de diretoria realizada em 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar e alterar a composição dos profissionais como membros do CRP/18ª Região junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá-MT, que passarão a ser **Maurilio Mederix Gomes**, inscrito no CRP nº 18/03656, e **Jandira Socorro Da Silva Andrade**, inscrita no CRP nº 18/00775, como membro Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2022.

George Moraes De Luiz
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região